

# Justiça autoriza bloqueio milionário nas contas da Cohab em ação da LR

Construtora solicitou penhora em contas do Fundo de Compensação de Variações Salariais em último caso; juiz concedeu

ANDRÉ FLEURY MORAES

O juiz André Luís Bicalho Buchignani, da 6.ª Vara Cível de Bauru, autorizou nesta segunda-feira (18) um bloqueio nas contas bancárias da Companhia de Habitação Popular de Bauru (Cohab) que pode atingir até R\$ 581.345.952,67.

A decisão veio no âmbito da ação de execução movida pela Construtora LR, para quem a Cohab deve mais de R\$ 600 milhões, e determina que a companhia se manifeste em até três dias. É o maior bloqueio nos caixas da empresa de economia mista até hoje.

A construção nas contas pode impactar até mesmo no acordo da dívida entre a Cohab e a Caixa Econômica Federal (CEF), recentemente aprovado pelo conselho da instituição.

O motivo está no fato de que a decisão do juiz Bicalho autoriza também a penhora de valores constantes do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) em operações efetivadas pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

O desconto da dívida da Cohab com a CEF só foi possível em razão dos créditos que a companhia possui no FCVS.

Esta medida, no entanto, foi solicitada pela construtora somente caso o bloqueio nas demais contas bancárias seja considerado infrutífero – isto é, não atinja os valores totais da dívida.

## PENHORA

Contas do FCVS, crucial ao acordo da CEF, podem ser atingidas no bloqueio

De qualquer forma, a simples penhora dos atuais R\$ 50 milhões em média que a companhia possui no caixa direto, valor proveniente de pagamento das prestações de mutuários, já afeta o acordo da Cohab com a Caixa.

Isso porque este é exatamente o recurso com o qual a Cohab quitaria as parcelas dos primeiros dois anos da negociação com a instituição bancária federal.

A decisão desta segunda-feira, na prática, é um balde de água fria para uma Cohab já fragilizada economicamente e cuja situação financeira pode piorar ainda mais.

A sede da companhia já foi penhorada e levada inclusive a leilão, mas não houve interessados pela oferta.

O bloqueio de meio bilhão das contas da Cohab é resultado de uma ação de cobrança que se arrasta desde 2001 na Justiça. O processo foi movido pela Construtora LR, contratada pela Cohab para construir um conjunto habitacional em São Manuel.

A obra foi bancada pela Caixa Econômica Federal (CEF). O banco repassava os



Prédio da sede da Cohab na avenida Nações Unidas, que já chegou a ir a leilão

recursos à Cohab que, por sua vez, encaminhava à construtora. A CEF, porém, deixou de repassar pelo menos 37,5% do contrato à Cohab, o equivalente a R\$ 78 milhões em números da época.

Num efeito cascata, a construtora também não recebeu os valores e ajuizou uma ação judicial para cobrar a Cohab. E ganhou o processo em todas as instâncias.

A princípio, a Caixa também respondia ao processo como corresponsável pela inadimplência e teria de arcar com a dívida. Tudo mudou no Superior Tribunal de Justiça (STJ), depois que a União entrou como assistente no processo e conseguiu livrar a responsabilidade da CEF no caso, jogando a

bomba à Cohab.

A ação já transitou em julgado e está em fase de cumprimento de sentença. Hoje, em números atualizados, somente a dívida atinge astronômicos R\$ 656.084.125,63. Há ainda multas e honorários advocatícios, que majoram o débito da Cohab em mais de 15%.

Uma parte ínfima desse total já foi quitado a partir de blo-

queios parciais de contas e venda de parte do patrimônio penhorado. Mas não chega a 10% do valor total do débito.

A própria Caixa, credora de mais de R\$ 1 bilhão da companhia, já afirmou à Justiça Estadual que avalia pedir falência da empresa de economia mista bauruense. E reitera a ameaça à medida em que o acordo da dívida da CEF é postergado.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política Pagina: 5